



ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR

Ao vigésimo quarto dia do mês de outubro de dois mil e dezenove, às quatorze horas e quatro minutos, na sala de reuniões do Conselho Superior (Cosup) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), localizada na Rua Ceará, nº 972, bairro Santa Fé, em Campo Grande, foi realizada a 20ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do IFMS, presidida pelo Reitor em exercício, Delmir da Costa Felipe, na qual estiveram presentes a ex-reitora Maria Neusa de Lima Pereira, por videoconferência; os conselheiros representantes titulares do Colégio de Dirigentes; Nilson Oliveira da Silva, por videoconferência; Sandro Moura Santos, por videoconferência; Marco Hiroshi Naka; e o suplente Francisco Xavier da Silva, por videoconferência; os representantes da categoria docente, Pablo Polese de Queiroz; Ricardo Tavares Antunes de Oliveira, todos por videoconferência; os representantes técnico-administrativos; Ana Catarina Cortez de Araujo; Isnael de Camargo Dias por videoconferência e Jakel Santana do Prado, por videoconferência; a suplente Aline Christiane Oliveira Souza, por videoconferência, e os representantes discentes; Gabriel Rocha Jardim, por videoconferência e os representante da sociedade civil Lucimara Chiari; Flavio Peixoto de Moura e Vânia Abreu de Mello para tratarem da seguinte pauta: I-Abertura: O presidente em exercício Delmir da Costa Felipe constatou o quórum regimental para início da reunião, tendo sido computado a presença de dezesseis conselheiros, o que permitiu a instalação dos trabalhos. Participaram como convidados o Auditor Luis Fernando Davanso Corte, Carlitos Fioravante Vieira de Oliveira, Marta Freire de Barros Refundini. I - **Expediente: 1. Tomada de assinaturas na lista de presença. 2. Ausências justificadas:** Matheus Bornelli de Castro, férias; Airton Jose Vinholi Junior; Rosane de Brito Fernandez Garcia; Luiz Henrique Inácio; Gabriel Rocha Jardim; Vinícius Villas Boas Neto Bazenga Vieira; Marcela Rubim Schwab Leite Rodrigues; José Eduardo de Oliveira; Willian Silva de Paula; Vitor Santos de Mello Junior; Jordana Duenha Rodrigues. 3. **Informes da Presidência:** Afastamento do país do presidente, Luiz Simao Staszczak para uma missão internacional, de 2 a 9 de novembro, para Portugal para um evento previsto do Conif, sem nenhuma objeção; registro de afastamento do presidente naquela data para certificação em Três Lagoas. II - **Ordem do dia. 1.1 Processo nº 23347.004678.2019-64** - Homologação da Resolução nº 44/2019 que aprovou *Ad Referendum* do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC). Houve uma errata, na página 36, onde lê-se: "Aquisição de estações de trabalho para área administrativa e laboratórios.", leia-se "Aquisição de estações de trabalho para área administrativa, laboratórios, e contratação de serviços de comunicação (dados e voz)." O presidente solicitou que o convidado Carlitos Fioravante Vieira de Oliveira apresentasse o processo. Carlitos informou que o referido processo refere ao planejamento do período de 2019 e 2020, e foi elaborado por uma comissão, na qual fazem parte, servidores de tecnologia de informação de todos os *campi*, e que deverá prever toda aquisição de compras e serviços nesta área. É um documento guia baseado no Plano Diretor. O presidente informou que os *campi* estão com os processos prontos para as aquisições previstas no PDTIC. Ricardo questionou se neste plano está previsto a aquisição de *software*. Carlitos informou que dentro do plano há uma tabela, com o que cada campus solicitou, sendo que alguns foram bem específicos e outros mais generalistas. Ana Catarina questionou se a previsão de um sistema de segurança de acesso em cada *campus* se enquadraria neste plano e se há um prazo para dar início ao processo para aquisição. Carlitos respondeu que a solicitação pode ser feita pelo próprio campus interessado, a qualquer tempo, e serviço é considerado uma aquisição de uso contínuo. Colocada em votação, a homologação da aprovação *ad referendum* foi aprovada por unanimidade. 2.1 **Processo nº 23347.014324.2019-28** - Homologação do Resultado de Consulta aos cargos de reitor e diretor-geral dos *campi* do IFMS. O presidente convidou a servidora Giane, membro da Comissão Central para apresentar o relatório final do processo. Giane iniciou a apresentação relatando que algumas ocorrências demonstraram a necessidade de um amadurecimento no processo. Agradeceu ao trabalho realizado pela Assessoria de Comunicação Social (Ascom) e Diretoria de Gestão Tecnologia de Informação (Dirti), pois os servidores ficaram no dia da eleição até o encerramento da última seção eleitoral. Agradeceu também a procuradora Marta Freire de Barros Refundini que sempre atendeu a comissão e o auditor Luis Fernando Davanso Corte que acompanhou todo o processo eleitoral. Não houve problemas com os dados apresentados, ou com o sistema. A eleição funcionou perfeitamente, demonstrando que o sistema eletrônico de votação é confiável e suficiente para a transparência das eleições. Como recomendação futura, solicitou que a impressão de votos não seja feita, pois isso fez cada voto demorar o dobro do tempo estipulado, ocorrendo atraso em alguns pontos de votação. Houve apenas onze votos que tiveram problemas ao serem impressos, o que considerou ser insignificante pelo número de votos recebidos, e que todas as teorias apresentadas anteriormente de possível fraude no sistema foram descartadas. Sugeriu ainda que nas próximas eleições se pensem em seções eleitorais distintas dentro do próprio *campus* e dependendo do número de estudantes em cada *campus*, tenha no mínimo duas seções para que o fluxo seja mais rápido. O processo foi trabalhoso, mas feito de forma ética e tranquila, pois o regulamento foi muito bem elaborado. Como recomendações elencadas no processo destacou que para o próximo pleito, o tempo destinado aos trabalhos das Comissões Eleitorais Locais e Central, precisa ser estendido, o que significa que o Cosup precisa planejar e organizar de forma mais eficiente o início dos

trabalhos, pois gera dificuldades na elaboração do cronograma do processo de consulta, o que prejudicou o trabalho das comissões eleitorais locais, em especial na elaboração do regulamento; que os docentes, membros das comissões eleitorais locais façam planos de substituição para os períodos de elaboração do regulamento, preparação para o dia da votação, elaboração e entrega dos relatórios, e que os discentes e membros também possam ser dispensados das aulas ou atividades nos mesmos períodos, pois percebeu-se que a maior participação e força de trabalho em todo o processo foi dos técnicos-administrativos; que os membros do Cosup que desejarem concorrer ao pleito, devam ser afastados das atividades do Conselho, com no mínimo 30 dias de antecedência dos trabalhos para a composição das comissões, até a análise e aprovação do Regulamento, para não possibilitar a esses conselheiros e futuros candidatos legislar em causa própria; que o Regulamento preveja a solicitação de férias para os assessores dos candidatos, para que não haja impedimentos aos servidores que desejarem acompanhar os candidatos na função de assessores; que o *hotsite* do próximo pleito deva contemplar no processo das inscrições, possibilidade de inserção de todos os documentos necessários à inscrição, para não gerar qualquer tipo de dúvida nos candidatos; as inscrições devam ser enviadas simultaneamente a Comissão Eleitoral Central e as Comissões Eleitorais Locais, de acordo com a origem dos candidatos ao cargo de Diretor-Geral; sugeriram ainda que para a integridade do sistema eletrônico de votação, seja contratada uma auditoria que possa validar a usabilidade do sistema, antes, durante e depois a realização do pleito e para auxiliar o trabalho da Comissão Eleitoral Central, da Diretoria de Informação e Comunicação e da Auditoria do IFMS; que utilizem apenas o sistema de votação eletrônico, sem a necessidade de impressão de votos, ou imprimir as cédulas manuais, para os casos fortuitos. O sistema não apresentou problemas durante a eleição, e a impressão dos votos e das cédulas de votação para o processo manual, foram desnecessárias. A impressão dos votos contribuiu com o aumento do tempo de votação, o que ocasionou maior tempo de espera na fila, para votar; Considerando o apoio a Dirti e da Ascom, houve a sugestão de que seja elaborado um plano de trabalho com esses setores, para que eles também possam usufruir da compensação em dobro das horas trabalhadas, excedidas do horário de trabalho, e não apenas os membros das comissões e das mesas receptoras; que as agendas dos candidatos ao cargo de Reitor, especificamente as atividades de campanha na reitoria, devem ser elaboradas pela Comissão Eleitoral Local da Reitoria, e que sejam previstos na agenda dois momentos de reunião com os servidores, respectivamente nos horários matutino e vespertino devido a um desalinhamento das atividades de campanha entre os candidatos; que o período da campanha, não coincida com a realização dos eventos institucionais, como ocorreu este ano, quando a última semana da campanha, coincidiu com a Semana de Ciência e Tecnologia (SCT) do IFMS; que o debate previsto ocorra durante a campanha e também ao final da campanha, ou seja, serão realizados dois debates, para oportunizar aos candidatos e aos eleitores maior contato e esclarecimentos; que no debate, os tempos de perguntas, respostas, réplicas e tréplicas deverão ser alterados, pois o tempo realizado demonstrou ser inadequado e prejudicou os candidatos; que seja instituído ao menos duas seções eleitorais, uma para servidores e outra para estudantes, para agilidade no processo da votação e que de acordo com o número de eleitores estudantes seja alocada mais de uma seção de votação para os estudantes, nos *campi*; e previsão de segundo turno, para os casos em que nos resultados, a diferença seja menor que 10 (dez) pontos percentuais, como nas eleições realizadas pelo TRE. O presidente esclareceu que o regulamento utilizado foi o mesmo da eleição anterior, mas que sempre é necessário uma revisão para melhoria do processo, e que para entender a questão dos prazos, a legislação e documentos regulatórios não são muito claros sobre isso, pois não se sabe se a eleição para a comissão eleitoral pode ser feita antes da deflagração do processo. O segundo turno é previsto por lei, mas que as recomendações são importantes para o próximo pleito de escolha de Reitor e Diretores-Gerais. O conselheiro Ricardo concordou com as recomendações elencadas pela comissão central para a próxima eleição, porém considerou que a impressão em papel forneceu maior segurança para garantir o resultado da consulta. O conselheiro Sandro considerou a impossibilidade de fazer uma eleição com prazo de 90 dias, no segundo semestre que não abranja o período de um evento. O conselheiro Isnael reiterou a opinião de dificuldade de englobar a eleição da comissão eleitoral dentro deste prazo, e questionou a necessidade de eleição desta comissão, e considera inexecutável o afastamento do conselheiro antes da aprovação do regulamento, e por fim, a previsão de como se dará a votação sem impressão, caso ocorra algum problema na energia, que a eleição ocorra no dia seguinte. O conselheiro Nilson relatou alguns erros no relatório, como na página 12, que se refere à Nova Andradina e não Naviraí, erro de digitação, e a observação de que a tabela do Resultado está quase ilegível, apresentando dificuldade de leitura, solicitando a troca de arquivo. O presidente reiterou a necessidade de troca de arquivo, pois é uma informação importante que deverá estar visível. O conselheiro Francisco considerou que para a próxima eleição, o *campus* seja avisado com antecedência sobre as visitas dos candidatos a reitor para os ajustes com as atividades acadêmicas. O conselheiro Naka sugeriu que durante o processo eleitoral, poderiam ser afastados das atividades laborais, dois servidores que pudessem dar suporte ao candidato. A conselheira Ana Catarina concordou sobre o afastamento prévio dos candidatos no Conselho Superior. A conselheira questionou se não há possibilidade destas feiras serem agendadas, no ano de eleição do Reitor, para uma data diversa ao do processo eleitoral. O conselheiro Naka respondeu que o ideal seria a observação deste conselho ao calendário aprovado no ano anterior. O presidente solicitou o registro de agradecimento a todos os que trabalharam para que a eleição ocorresse da maneira mais democrática possível. O presidente apresentou o resultado do processo eleitoral: Para reitoria do IFMS, Elaine Cassiano, eleita, Luiz Simão, segundo colocado, e Jiyam Yari, em terceiro colocado; em Aquidauana, candidata única eleita, Hilda Ribeiro Romero; em Campo Grande, Dejahyr Lopes Junior, eleito, Robson Félix, segundo colocado; em Corumbá, Wanderson da Silva Batista, candidato único, eleito; em Coxim, Angela Kwiatkowski, eleita, Fernando Silveira

Alves, segundo colocado; em Dourados, Carlos Vinícius da Silva Figueiredo, candidato único, eleito; em Jardim, Sirley da Silva Rojas Oliveira, eleita, Nilson Oliveira da Silva, segundo colocado; em Nova Andradina, Cláudio Zarate Sanavria, eleito, Júlio César Marques Magalhães, segundo colocado; em Naviraí, Matheus Bornelli de Castro, candidato único, eleito; em Ponta Porã, Izidro dos Santos de Lima Junior, eleito, Marcos Pinheiro Vilhanueva, segundo colocado; em Três Lagoas, Walterisio Goncalves Carneiro Junior, eleito, Ápio Carneilo e Silva, segundo colocado e Maycon Rotta, terceiro colocado. O presidente declarou que após a homologação do processo, será assinada a homologação da Resolução e o processo será encaminhado para o Ministério da Educação (MEC) e aguarda o posicionamento do MEC, considerando o término do mandado atual no dia 24 de novembro de 2019. Nilson questionou qual o entendimento de participação como representante do Colégio de Dirigentes no Conselho Superior no período de transição. O presidente respondeu que dependerá do posicionamento do Mec e das nomeações. Colocado em votação, a homologação do processo foi aprovada por unanimidade. O presidente agradeceu a professora Giane, e a todos da Comissão Eleitoral.

3.1 Processo nº 23347.019944.2019-53 - Renovação da portaria de autorização de credenciamento da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (FACTO) como fundação de apoio ao IFMS, com a relatoria do professor Marco Naka. O conselheiro Marco Naka constatou que foi um processo rápido, pois no dia 23 de setembro de 2019, a FACTO enviou e-mail informando sobre a expiração do credenciamento junto ao IFMS e os documentos necessários bem como os trâmites para a renovação do credenciamento. No dia 9 de outubro de 2019 a Proex encaminhou os autos para o gabinete da reitoria, para obtenção dos documentos referentes a renovação do credenciamento da FACTO. No dia 10 de outubro de 2019 foi encaminhado à diretoria executiva da reitoria, o pedido de inclusão na pauta do Cosup para apreciação do pedido de renovação deste credenciamento. Não houve sugestão de alteração. O relator considerou que o IFMS não possui uma Fundação de Apoio própria e que algumas modalidades de projetos com empresas, órgãos governamentais e outras ações dependem eventualmente de uma fundação de apoio para operacionalização de recursos, sendo relevante possuir pelo menos uma Fundação de Apoio como Fundação credenciada ao IFMS e manifestou-se favorável à aprovação da renovação do credenciamento da FACTO como Fundação de Apoio ao IFMS. Colocado em votação, a renovação do credenciamento, foi aprovada por unanimidade.

III - Comunicações dos conselheiros – A conselheira Maria Neusa parabenizou os responsáveis pelo amadurecimento institucional no processo de escolha. Ana Catarina pediu a palavra para apresentar aos membros as solicitações de outros servidores que a procuram como representante no Conselho Superior e considerou a previsão de expansão de estudantes conforme cronograma de expansão do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023, e ainda, que o modelo de dimensionamento de cargos efetivos dos Institutos Federais está definido em portaria do Mec, e conforme o 2º regulamento da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos do IFMS descreve que a instituição deve definir os horários de funcionamento dos setores e a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Cargos e Carreiras dos Técnicos-Administrativos (CIS) ou que uma Comissão Específica estabeleça diretrizes de lotação de servidores nos respectivos setores, mas, no IFMS, não há resolução específica que quantifica o número de pessoal nos setores do IFMS para auxílio no atendimento aos estudantes e outras funções de apoio. No caso das bibliotecas há apenas uma recomendação da Pró-Reitoria de Ensino (Proen) e Diretoria de Assuntos Estudantis (Dirae) em nível de emergência para atender as catalogações dos *campi*. A conselheira solicita que este Conselho encaminhe um pedido aos *campi* para verificar quais os horários de funcionamento dos setores que devem funcionar interruptamente ou em atividade de escala conforme a necessidade de atendimento ao estudante. Complementou que foi identificada a falta de distribuição uniforme de servidores para apoio ao atendimento na Cerel dos *Campi* Coxim e Aquidauana e bibliotecas dos *Campi* Ponta Porã e Corumbá. Considerou que vários servidores técnicos questionam a falta de recursos humanos nos seus setores como também apresentam desgastes emocionais. Solicitou que sejam verificados os horários de funcionamentos dos setores referenciados nas Diretrizes de PPCs dos Cursos de Graduação e Técnico, para cumprimento das normas que regem a oferta da educação superior, básica e tecnológica, e dos parâmetros de avaliação e que a CIS apresente estudo de identificação de necessidade de pessoal nos setores conforme Regulamento da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-administrativos; que a CIS possa verificar a possibilidade remanejamento, readaptação e redistribuição da força de trabalho que contemplem a realidade de trabalho, horário de funcionamentos e quantidade de comunidade usuária a ser atendida; que neste estudo haja uma comparação do perfil do cargo como perfil do servidor necessário para o local, avaliando sua adequação conforme a atribuição da função; que seja elaborada uma planilha dos servidores lotados nos setores segundo seus cargos e atribuições e verificação da escala de horário semanal de funcionamento do setor e de seus dos servidores e que seja feito um estudo do quantitativo ideal de recursos humanos desses setores relacionados com seu horário de funcionamento, produtos e serviços e tamanho, e ainda conforme o Regimento Interno da CIS. Afirmou que as diretrizes são suficientes para que a mesma seja implantada, e que os Diretores Gerais de todos os *campi*, apresentem um projeto com estudo de levantamento de infraestrutura de recursos humanos para atendimento da institucionalização da oferta de alimentação escolar, conforme previsto no PDI 2019-2023, e por fim, Ana Catarina solicitou resposta e publicação dos itens elencados na solicitação. Francisco informou que o pedido de horário dos servidores já foi atendido e já foi publicado, e que há uma defasagem de servidores disponíveis para atender adequadamente todos os setores, considerando ainda o horário para capacitação de muitos deles e acha importante trabalhar melhor esta carta ao cidadão. A conselheira Jakel questionou se esta carta seria discutida naquela data. O presidente informou que depende do encaminhamento do documento pela conselheira. Sandro informou que discutirá o assunto quando estiver na pauta. Ana Catarina disse que o que está sendo discutido não é a carta, mas sim o estudo que a CIS deve fazer, e

as facilidades que isso pode acarretar. O presidente esclareceu que o processo deverá ser encaminhado ao Cosup pelo Sistema Unificado de Administração Pública (Suap). Ricardo também gostaria de incluir uma pauta sobre o deslocamento para perícia, uma possível alteração no regulamento. O presidente informou que também deverá ser instituído um processo e encaminhado ao Cosup. O presidente agradeceu e reconheceu o trabalho de alguns servidores que fizeram parte deste processo: Marcus Aurélius, Maria Neusa, Luiz Simão, Marcelina, e a todos os diretores gerais, e fazer referência a todos os outros diretores que já passaram por aqui, para que esta instituição continue crescendo e com um trabalho de excelência. **V - Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e quatro minutos, o presidente declarou encerrada a 20ª Reunião Extraordinária do Cosup, da qual, eu, Sílvia Aratani Marinho, secretária do Conselho, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, pelo presidente e pelos demais membros presentes do Conselho Superior do IFMS. Ata aprovada na 34ª Reunião Ordinária, realizada em 12 dezembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por:

- Sílvia Aratani Marinho, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 13/12/2019 11:38:48.
- Delmir da Costa Felipe, REITOR - SUBSTITUTO - RT-GABIN, em 13/12/2019 14:01:35.
- Isnael de Camargo Dias, AUX EM ADMINISTRACAO, em 17/12/2019 10:44:15.
- Ana Catarina Cortez de Araujo, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 17/12/2019 11:06:20.
- Gabriel Rocha Jardim, Membro do COSUP, em 17/12/2019 11:29:22.
- Jakel Santana do Prado, PSICOLOGO-AREA, em 17/12/2019 13:28:49.
- Ricardo Tavares Antunes de Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/12/2019 13:33:59.
- Pablo Polese de Queiroz, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/12/2019 13:37:36.
- Vania Abreu de Mello, Membro do COSUP, em 17/12/2019 14:05:31.
- Marco Hiroshi Naka, PRO-REITOR - CD2 - PROPI, em 17/12/2019 14:47:01.
- Nilson Oliveira da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/12/2019 15:10:50.
- Aline Christiane Oliveira Souza, PEDAGOGO-AREA, em 17/12/2019 16:27:48.
- Francisco Xavier da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/12/2019 17:28:48.
- Sandro Moura Santos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/12/2019 15:11:50.
- Maria Neusa de Lima Pereira, Membro do COSUP, em 19/12/2019 15:28:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 96594

Código de Autenticação: f3c0dc0ff4

